

DECRETO Nº 11.769/05
DE 21 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 262.793,42.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 262.793,42 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| 35.10 | SECRETARIA DE OBRAS | |
| 35.10-1545128.1005 | SECRETARIA GERAL | |
| 35.10-449051 | Obras Públicas | |
| | Obras e Instalações | 237.793,42 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| 70.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 70.10-0412202.2040 | Manutenção das Atividades da SDE | |
| 70.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 25.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 237.793,42 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|--|-----------|
| 70.10 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 70.10-0412202.2040 | SECRETARIA GERAL | |
| 70.10-339039 | Manutenção das Atividades da SDE | |
| D11.769 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos